

RESOLUÇÃO Nº. 017/2026

ALTAMIRA/PA, 07 de abril de 2026.

O Diretor Presidente e a Diretora de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO a Memória de Cálculo do Benefício, realizada no dia 20 de fevereiro de 2026, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 038/2026, emitido no dia 18 de março de 2026.

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, concedida a Sra. **IZABEL SILVA MARQUES** no cargo de **PROFESSOR NIVEL I** lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, com fundamentação legal nos artigos 16 e 35 da Lei nº 1.647/2007, c/c Art. 6º da EC nº 41/2003, e art.40 § 5º da CRFB/88, com proventos integrais no valor de **R\$ 6550,37 (oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos)**.

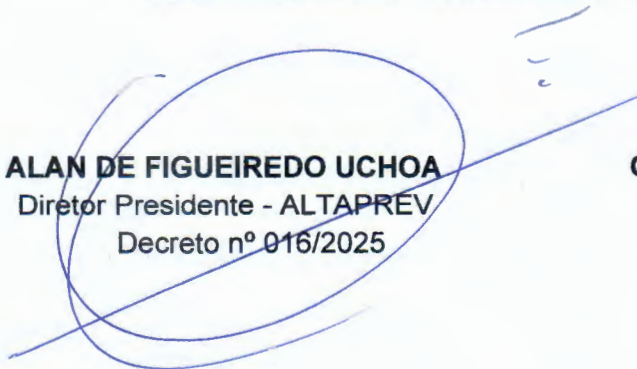
Salário Base.....	R\$ 5.117,48
Adicional de Tempo de Serviço de 28% (vinte e oito por cento) na base de 1% (um por cento) a cada 01 (um) ano (Art. 54, parágrafo primeiro da Lei nº 1.553/200.....	R\$ 1.432,89
PROVENTO FINAL:	R\$ 6.880,37


ART. 2º - O reajuste será paritário de acordo com a remuneração dos servidores ativos;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/04/2026;

ART. 4º - O início do pagamento ocorrerá em 01/04/2026.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 07 de abril de 2026.


ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Decreto nº 016/2025


GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA
Diretora de Benefícios – ALTAPREV
Matrícula. nº 4015